



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.057

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.095

João Pessoa, 04 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Nivaldo de Farias Brito Filho	Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO	CDE-11
Ligia Cordeiro de Souza Brito	Vice-Diretor da EEEF MONS. ODILON COUTINHO	CVE-11

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 865/GS/SEAP/12

Em 20 de setembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Bel. GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil mat.154.902-2, o Agente de Segurança Penitenciária JOÃO INÁCIO DE ALBUQUERQUE FILHO, mat.163.964-1 e a Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar com imparcialidade e em toda a sua extensão a denúncia constante no Processo nº. 201200006105, oriundo da Gerência Executiva de Planejamento Segurança e Informação.

Publique-se
Cumpra-se

Publicada no D.O.E. em 26/09/2012.

Republicada por incorreção.

Portaria nº 934/GS/SEAP/12

Em 02 de Outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major JOSINALDO DA CUNHA LIMA, mat. 520.396-1, Diretor do Presídio Sílvia Porto, o Agente de Segurança Penitenciário ANTONIO CARNEIRO ARNAUD SOBRINHO, mat. 163.922-6 e a Agente de Segurança Penitenciária GEORGIANA COUTINHO GUERRA, mat. 163.174-8, para sob a Presidência do primeiro, apurar denúncia do Diretor do Presídio de Sapé, que relata possível existência de lista da morte.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 951/GS/SEAP/12

Em 03 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a Bela. ANNA CARMEM M. CAVALCANTI, matrícula nº. 169.405-7, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Administração Penitenc

ciária, defender os interesses desta, nos autos da CAUTELAR INOMINADA nº: 200.2012.106.615-9, promovida por Álvaro André Couto de Oliveira, contra a Secretaria de Administração Penitenciária, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

Publique-se
Cumpra-se

WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo nº. 12062011

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado pelo Secretário desta Pasta, Portaria nº. 095/GS/SEAP/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de março de 2011, que objetivou apurar os fatos veiculados na imprensa Diário do Sertão, edição do dia 10/03/2011, que relatou denúncias com relação a presos do regime fechado da Cadeia Pública de Pombal, os quais estariam transitando livremente pelas ruas da cidade.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, em parte, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o **arquivamento** do presente processo, consoante o artigo 133, I, da Lei Complementar 58/2003, em virtude do sindicado, o Senhor Francisco Assis de Sousa Freitas, ocupante de cargo de provimento em comissão, encontrar-se exonerado desde o dia 03 de janeiro de 2011, pelo Decreto Estadual nº 31.987, tendo sido substituído pelo servidor Claudomiro Lopes Dantas, Ato Governamental 1.999, republicado por incorreção no DOE do dia 30 de março de 2011;

2) Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para adoção das medidas cabíveis;

3) Encaminhar cópia dos autos ao Juízo da Execução Penal da Comarca de Pombal, para as providências que julgar necessárias;

4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2012.

WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 005/12 - DEREH

João Pessoa, 26 de setembro de 2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar a Conversão da Licença Especial, objeto do processo nº. 195.234-0/1995/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20/05/1995, período de 20/05/1987 a 20/05/1992 - 180 dias, para 02/05/1985 a 02/05/1995 - 360 dias, e a Concessão da Licença Especial, objeto do processo nº. 02.016.715-6/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20/08/2002, período de 20/05/1992 a 20/05/2002 - 180 dias, para 02/05/1995 a 02/05/2000 - 90 dias, da servidora **ILZA LACERDA DE ABREU**, matrícula nº. 89.997-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº. 481/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº. 2374/GS, datada de 18/07/88, e tendo em vista **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, resolve **DEFERIR** o **Processo de Desavervação de Tempo de Serviço** do servidor abaixo relacionado:

LOT. SEE	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER
	ILZA LACERDA DE ABREU	89.997-6	12019.716-2	TEMPO PÚB. MUNICIPAL CONV. DE LIC. ESPECIAL	De 19.05.77 a 30.04.85 De 19.05.77 a 19.05.87	2.903 360	Nº 1470/2012

RESENHA Nº 600-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00135963-0	EF	ANA MARIA GONÇALVES MAGNO	30	24/05/2012 a 27/08/2012
SFF	00081277-8	EF	ANA MARIA MAIA FERROSA BARRETO	80	17/06/2012 a 16/07/2012
SEE	00143502-7	EF	CELMA MARIA LEITE	30	16/04/2012 a 14/06/2012
SEE	00159719-1	EF	EVIRGENS MORAIS DE MEDE ROS DUARTE	60	02/03/2012 a 30/06/2012
SEE	00191222-7	EF	EJANE RODRIGUES DE SOUZA	80	24/03/2012 a 22/07/2012
SEE	00130493-3	EF	FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO	90	03/05/2012 a 07/07/2012
SEE	00090518-1	EF	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	30	29/04/2012 a 27/07/2012
SEE	00151073-0	EF	GEORGE SOARES DE MESQUITA	15	10/05/2012 a 24/05/2012
SEE	00130409-1	EF	GILKA FARIAS TARG NO MACEDO	30	18/06/2012 a 17/07/2012
SEDS	00070009-3	EF	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	80	01/08/2012 a 30/07/2012
SES	00185107-1	EF	JACERCA CARDOSO LACERDA	80	11/05/2012 a 09/07/2012
SEJH	00137987-9	EF	JOAO BATISTA PEIXOTO PIMENTA	30	03/05/2012 a 31/07/2012
SEE	00095967-7	EF	JOSE JONISON GONÇALVES DA SILVA	80	12/06/2012 a 10/08/2012
SEE	00142083-6	EF	JOSEFA DA SILVA	30	06/06/2012 a 05/07/2012
SFJS	00031077-9	EF	LAYLA RODRIGUES DA SILVA	30	01/06/2012 a 29/07/2012
SEE	00142161-1	EF	LUCIENE FREIRE DO AMARAL	30	21/05/2012 a 19/06/2012
SFDH	00137695-0	EF	MADIA LUCIA CAROL NORRFECA	90	02/06/2012 a 30/07/2012
SEE	00092628-4	EF	MANOEL ALEXANDRE DE BRITO FILHO	90	31/05/2012 a 28/08/2012
SEDS	00094572-2	EF	MARIA DA PAZ GONÇALVES DE MENEZES	60	19/05/2012 a 17/07/2012
SEE	00095795-5	EF	MARIA JOSE SOARES DE SOUSA	90	08/04/2012 a 06/06/2012
SEE	00130861-3	EF	MARIA MARCONILA VITORINO	90	23/04/2012 a 21/07/2012
SEE	00093178-4	EF	MARILENE SILVA CARDOSO	30	23/05/2012 a 21/07/2012
SEE	00145643-8	EF	MARLUCE LEITE DE FORTES	30	03/06/2012 a 02/07/2012
SEE	00172094-7	EF	MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO	30	28/06/2012 a 26/08/2012
SEE	00092308-7	EF	SANDRA ELISABETH LUCAS RODRIGUES	80	08/05/2012 a 08/07/2012
SEAD	00072594-3	EF	SANDRA LUCIA DE GOUVEIA SEIXAS GOIRES	7	12/05/2012 a 18/05/2012
SEE	00141894-4	EF	SORAYA SANE GOMES DA SILVA	30	02/05/2012 a 30/06/2012
SEE	00072177-8	EF	VALDI CLARTE DA SILVA	30	04/06/2012 a 02/08/2012
SFF	00132765-8	EF	VERA LUCIA DE SOUZA FERREIRO	30	07/05/2012 a 05/07/2012
SEE	00143772-1	EF	VERONICA MARIA ALENCAR RAMALHO	30	07/05/2012 a 04/08/2012
SFJS	00136715-8	EF	WAGNER FERRAZ TORCHIATO	80	18/04/2012 a 13/08/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 605-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00128740-1	EF	ADRIANA SANTOS DA SILVA	60	07/06/2012 a 05/08/2012
SEE	00142825-0	EF	AMELIA DA SILVA LOPES	60	19/06/2012 a 17/08/2012

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira DIRETOR TÉCNICO
Albigea Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SER	00092842-9	EF	ANTONIO BARBOSA LUCENA	30	19/06/2012 a 18/07/2012
SEDAP	00092023-1	EF	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	90	09/06/2012 a 06/09/2012
SES	00163098-1	EF	EDIZANGELA DE MELO COSTA	60	09/06/2012 a 07/08/2012
SEE	00172531-5	EF	ELIENE BAISTA DA SILVA	60	19/06/2012 a 17/08/2012
SEE	00091282-4	EF	ENILDA FEITOSA DE OLIVEIRA	90	19/06/2012 a 16/09/2012
SFF	00028851-6	PS	FRIKA POLIYANNA SARAIIJO	15	17/06/2012 a 25/06/2012
SEE	00000430-6	PS	GERLUCE CARDOSO DA SILVA	15	31/05/2012 a 14/06/2012
SEDS	00090813-2	EF	IRAN MARCELO DE SOUSA	60	17/06/2012 a 09/08/2012
SEE	00103835-4	EF	IVONE DOS SANTOS	30	17/06/2012 a 10/07/2012
SEE	00092840-0	PS	IVONE SALVINO DE SOUZA	15	07/06/2012 a 21/06/2012
SEE	00158910-5	EF	JOSANA ARAUJO MONTENIRO	60	10/06/2012 a 06/08/2012
SEE	00114583-5	EF	JOSE JANDU SOARES	30	17/05/2012 a 15/06/2012
SEE	00165524-0	EF	LAERCIO DA SILVA SOUSA	60	04/06/2012 a 02/08/2012
SEE	00148556-2	EF	LUCIA ANDRADE PORTO	30	23/05/2012 a 21/06/2012
SEE	00144072-0	EF	MARCIA NORMA M. DE A. PIMENTEL	60	05/06/2012 a 03/08/2012
SEE	00119573-5	EF	MAR A DA GLORIA SILVA	60	06/06/2012 a 06/08/2012
SEE	00131543-9	EF	MAR A GISELIA BRANCA ARAUJO	30	06/06/2012 a 05/07/2012
SES	00078318-8	EF	MAR A HELENA DA SILVA	90	07/06/2012 a 29/08/2012
SEE	00137811-2	EF	MAR A MARILENE DA SILVA	60	03/06/2012 a 01/08/2012
SEAP	00094955-5	EF	MAR A NEUSA DANTAS NEPOMUCENO	15	12/06/2012 a 20/06/2012
SEE	00141409-7	EF	MAR A ZILDA PEREIRA LOPES	30	17/06/2012 a 10/07/2012
SEE	00129884-1	EF	MARLENE MENDES DE PAULA	60	07/06/2012 a 05/08/2012
SER	00088541-3	EF	MARYLAND CAVACANTI DE CARVALHO	60	06/06/2012 a 03/08/2012
SES	00167733-2	EF	SAMANTHA RANGEL PEIXOTO	10	06/06/2012 a 15/06/2012
SEE	00131616-8	EF	VANIA MARIA R. DA SILVA	30	04/06/2012 a 03/07/2012
SES	00151082-2	EF	VERA LUCIA CASTRO ISIDRO	30	14/06/2012 a 19/07/2012
SEE	00144369-5	EF	VERONICA BRITO DA SILVA	30	05/06/2012 a 04/07/2012
SEE	00148857-6	EF	WILMA ALVES DE LUNA	60	19/06/2012 a 17/08/2012
SEE	00144836-8	EF	ZILDA LUCIA A. OLIVEIRA	30	22/06/2012 a 21/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 606-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00134703-4	EF	ANA GORETTI R. DOS SANTOS	60	15/08/2012 a 13/09/2012
SEE	00132402-1	EF	ANALIA FRANCISCA DE SOUSA	30	27/02/2012 a 27/03/2012
SEE	00091469-0	EF	ANTONIO DANTAS TINHEIRO	90	28/02/2012 a 27/05/2012
SEDS	00157743-3	EF	EGIONE TARG NO COSTA	30	16/06/2012 a 15/07/2012
SEE	00144783-1	EF	ELIANE MAR A M. GONÇALVES	60	27/02/2012 a 26/05/2012
SEE	00163602-8	EF	ELIANE MAR A M. GONÇALVES MATIAS	90	27/02/2012 a 26/05/2012
SEE	00115429-9	EF	ENILDA DANTAS DE OLIVEIRA	60	08/03/2012 a 06/05/2012
SEE	00093410-9	PS	ENILDA DANTAS PEREIRA	15	02/04/2012 a 01/04/2012
SEE	00062444-8	PS	FERNANDA MELLO DE FARIAS	15	18/06/2012 a 02/07/2012
SFF	00144207-4	EF	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	60	23/02/2012 a 22/04/2012
SER	00078352-7	EF	FRANCISCO MASSARANDUBA DE LACERDA	15	12/05/2012 a 26/05/2012
SEDAP	00078770-2	EF	GELMA MARQUES DE S. LIMA	30	26/06/2012 a 25/07/2012
SEE	00116583-0	EF	GENISE PEDROSA VERAS	30	08/07/2012 a 04/08/2012
SEDS	00127822-0	EF	GEILLIO DANTAS CARTAXO	80	20/03/2012 a 27/05/2012
SEE	00081535-7	EF	JOSE GILVANDO G. CAVALCANTE	30	09/07/2012 a 07/08/2012
SEE	00098594-2	PS	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	15	05/06/2012 a 03/07/2012
SEE	00141221-3	EF	MARIA DE LOURDES COSTA	45	06/06/2012 a 20/07/2012
SFF	00095489-1	PS	MARIA GORETTI FERREIRA RIFFIRO	15	21/05/2012 a 04/06/2012
SEE	00132522-1	EF	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	60	26/12/2011 a 24/03/2012
SES	00156403-7	EF	MARILENE CORREIA DE O. BRASIL	60	21/06/2012 a 19/08/2012
SEE	00097244-2	PS	MARLUCE ALVES FERREIRA	15	28/03/2012 a 06/04/2012
SEE	00126418-1	EF	MARINETE FERREIRA DE LIMA	30	08/06/2012 a 07/07/2012
SEE	00081508-3	LI	NILSON LOPES MIRELES FILHO	80	05/03/2012 a 03/05/2012
SEDS	00157321-7	EF	PAULO HILNIR GUL D. SANTIAGO	90	12/03/2012 a 09/06/2012
SFJS	00156643-3	FF	PERDIO DIACIO VICENTE DA SILVA	15	12/06/2012 a 28/06/2012
SES	00166765-5	EF	PRISCILLA MARIA B. ASSIS COSTA	30	20/06/2012 a 19/07/2012
SECTMA	00169063-7	PS	RICARDO CHAU S-FU	15	28/04/2012 a 3/05/2012
SEE	00093485-2	EF	SANDRA MARIA N. MENDONÇA	30	12/06/2012 a 1/07/2012
SEE	00145030-1	EF	VERA LUCIA SILVA	90	17/06/2012 a 14/09/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 207-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 608-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 614-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 615-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, SIT., NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 617-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEF	00172457-8	E-	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	30	26/06/2012 a 27/07/2012
SEDAP	00007127-1	E-	CONCEIÇÃO DE FATIMA G. CARNEIRO	00	31/07/2012 a 28/08/2012
SEDAP	00157223-7	E-	DORALICE PEREIRA FALCÃO	30	32/07/2012 a 31/07/2012
SES	00075993-7	E-	GENIVAL MALAQUIAS DA SILVA	15	01/06/2012 a 16/07/2012
SEDAP	00082902-5	E-	GERALDO FERNANDES DA SILVA	30	28/04/2012 a 27/05/2012
SES	00075752-7	E-	LUCIA VIRGINIO LOPES DA SILVA	10	04/07/2012 a 13/07/2012
SCC	00688830-5	PS	JANIERE SANDRELI DE M. SILVA	180	10/05/2012 a 35/11/2012
SFR	00050157-3	E-	JOÃO LOPES REFFERRA DA SILVA	10	31/08/2012 a 10/09/2012
SEDE	00080188-1	E-	JONAS MARIO DE SOUZA	30	31/08/2012 a 30/08/2012
SEDS	00136075-5	E-	JOSE LUIZ JUNIOR	00	31/06/2012 a 30/07/2012
SES	00180999-1	E-	JOSINETE BERNES DA SILVA	10	04/06/2012 a 13/06/2012
SL	00087894-4	L	KALINA SILVA CRISTINO GUARAJÁ	00	09/07/2012 a 08/08/2012
SEE	00149416-3	E-	LUCIA DE FATIMA C. FREITAS	30	04/06/2012 a 03/07/2012
SEE	00128906-0	E-	LUCIA SOARES MONTEIRO	90	30/06/2012 a 27/09/2012
SEE	00183024-5	E-	MANOEL DA SILVA SENIOR NITO	30	29/05/2012 a 27/06/2012
SEF	00688831-7	PS	MARIA APARECIDA V. DA SILVA	18	04/08/2012 a 18/08/2012
SEE	00145278-2	E-	MARIA DALVA DE SOUSA COSTA	30	31/07/2012 a 30/07/2012
SEE	00118718-8	E-	MARIA DAS GRAÇAS B. MEDEIROS	30	31/05/2012 a 29/06/2012
SEE	00143297-1	L	MARIA DO CARMO DA S. LEITE	00	02/07/2012 a 01/07/2012
SL	00145021-2	E-	MARIA DO SOCORRO SILVA	90	04/06/2012 a 01/09/2012
SEF	00087478-5	E-	MARIA LILIA REFFERRA DA SILVA	30	09/07/2012 a 07/08/2012
SEE	00141123-3	E-	MARIA LILIA GOMES SEVERO	60	33/06/2012 a 31/08/2012
SEF	00142700-1	E-	MARIA VFRONICA DE A. NEVES	60	04/08/2012 a 02/08/2012
SES	00115311-1	E-	MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	00	35/06/2012 a 32/08/2012
SEF	00159544-0	E-	PEDRO GUNDES SANTOS CARDOSO	30	08/07/2012 a 06/08/2012
SES	00182196-0	E-	RAFAEL LOUREIRO DAS C. DINIZ	30	01/07/2012 a 02/06/2012
SES	00182196-0	E-	RAFAEL LOUREIRO DAS C. DINIZ	30	04/06/2012 a 03/07/2012
SL	00142700-1	E-	RAFAEL LOUREIRO DAS C. DINIZ	00	04/06/2012 a 03/07/2012
SEE	0008738-1	E-	TANIA MARIA C. DE SIQUEIRA	15	20/05/2012 a 12/06/2012
SEDS	00080454-1	E-	TERESINHA FERREIRA T. DE LACERDA	30	06/06/2012 a 05/07/2012
SEE	00089411-8	E-	VALERIO MOURA CRUZ	00	31/06/2012 a 20/06/2012

PUBLIQUE-SE

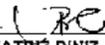
RESENHA Nº 616-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
EEZ	00180993-2	EF	CARLOS ALBERTO F. FILIHO	8	06/06/2012 a 13/06/2012
SEE	00102838-1	EF	DUALMA NASCIMENTO DE MACEDO	30	28/03/2012 a 23/08/2012
SEE	00030228-8	EF	EDNA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	30	27/08/2012 a 25/08/2012
SEE	00142843-2	EF	ENEIDE NEVES DA SILVA	00	09/06/2012 a 07/06/2012
SEE	00141065-1	LI	ENEIDE CAVALCANTE C. DE SOUZA	00	03/07/2012 a 02/08/2012
SES	00192400-7	LI	ERIKA KARLA DA SILVA VIEIRA	15	15/07/2012 a 29/07/2012
SES	00079085-7	EF	EVANILZA DOS SANTOS SILVA	30	29/06/2012 a 27/08/2012
SEAP	00153090-4	FF	FABRICIO ARAUJO DE M. COSTA	15	14/06/2012 a 28/06/2012
SEF	00080189-7	PS	GERUSA DE OLIVEIRA PEREIRA	18	26/08/2012 a 09/08/2012
SEE	00145087-2	FF	ILMA MARIA B. DE ALMEIDA	30	13/08/2012 a 12/07/2012
SEAP	00085117-0	EF	JACOB VENANCIO DE BARROS	00	12/06/2012 a 10/06/2012
SEAD	00194517-8	EF	JOSE HELIO MENEZES DE MEDEIROS	00	01/06/2012 a 02/08/2012
SES	00179402-4	LI	JOSE LEOPOLDO MORAIS DA SILVA	30	09/06/2012 a 07/07/2012
SL	00143005-8	EF	JOSE QUINTANS DE SALLS	30	12/06/2012 a 10/08/2012
SES	00182585-3	EF	JOSELIA NACHALO	30	12/06/2012 a 10/08/2012
EEZ	00151000-7	EF	MAGINA CELI DE MELO	30	14/06/2012 a 13/07/2012
SEE	00149795-1	EF	MARIA DE FATIMA DE A. A. NOBREGA	00	02/07/2012 a 30/08/2012
SEE	00035832-5	EF	MARIA DE LOURDES COLRA BRITO	00	10/08/2012 a 07/08/2012
SES	00149885-1	EF	MARIA DE LOURDES G. DOS ANJOS	00	18/06/2012 a 18/08/2012
SEE	00128793-2	LI	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA	00	11/06/2012 a 09/08/2012
SES	00090201-9	PS	MARIA JOSE TAVARES GOMES	15	12/06/2012 a 20/06/2012
SEE	00180830-3	EF	MARIA SIMONE M. A. DA SILVA	30	04/06/2012 a 03/07/2012
SEE	00144032-0	EF	MARIA SIMONE M. A. DA SILVA	30	04/06/2012 a 03/07/2012
SEAP	00188807-5	FF	MELQUIADES DA SILVA BARROSA	30	11/08/2012 a 10/07/2012
SES	00130015-4	EF	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	18/08/2012 a 18/08/2012
SEE	00166887-1	PS	NOLBIA HELENA F. DIAS	15	10/05/2012 a 30/05/2012
SEE	00112753-0	EF	ODETE ALVES FEITOSA	00	09/06/2012 a 07/08/2012
SEAD	00090002-9	EF	SANDRA DE MARILAC M. DA SILVA	00	15/06/2012 a 13/08/2012
SES	00182123-3	FF	SAPHORA FERREIRA DOS S. ALVES	15	06/06/2012 a 20/06/2012
EEZ	00187884-1	EF	THIAYSE TORRES MARTINS DE OLIVEIRA	8	07/06/2012 a 14/08/2012
SEF	00142803-9	EF	VITIMA HENRIQUES DE A. SILVEIRA	00	08/08/2012 a 08/08/2012

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 685/DEGEPOL

Em 02 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, Agentes de Investigação, código GPC-608, para comporem o Grupo Tático Especial da QUINTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sediada em Patos.

NOME	MATRÍCULA
IGOR AMADEU LEITE PEREIRA	168.552-0
JOSÉ FAGNER ARAÚJO	168.567-8

PORTARIA Nº 686/DEGEPOL

Em 02 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar Adjuto Dias de Araújo, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.475-2, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de São Mamede e Passagem.

PORTARIA Nº 687/DEGEPOL

Em 02 de outubro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Adjuto Dias de Araújo, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.475-2, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Patos.

PORTARIA Nº 688/DEGEPOL

Em 02 de outubro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar Gilson Duarte Rosas Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.486-8, para coordenar o Grupo Tático Especial – GTE da Quinta Região de Polícia Civil, sediada em Patos, e responder, cumulativamente, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de São Mamede e Passagem.

PORTARIA Nº 689/DEGEPOL

Em 02 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar Karine Luiz de Lima, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.056-0, do encargo, de responder pelo expediente da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande.

PORTARIA Nº 690/DEGEPOL

Em 02 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar Maria do Socorro Barbosa Fausto Ribeiro, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.897-3, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Areia.

PORTARIA Nº 691/DEGEPOL

Em 02 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar **Erica Ferreira Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.485-0, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Acidente de Veículos de Campina Grande.

PORTARIA Nº 692/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Glauber Antonio Fialho Fontes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.487-6, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri**.

PORTARIA Nº 693/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE dispensar **Heriberto Paulino da Costa Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.526-1, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Barra de Santana**.

PORTARIA Nº 694/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Oscar Amancio da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 076.963-1, para responder pelo expediente da Segunda Delegacia Distrital de Campina Grande.

PORTARIA Nº 695/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Karine Luiz de Lima**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.056-0, para responder pelo expediente da Sexta Delegacia Distrital de Campina Grande.

PORTARIA Nº 696/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Maria do Socorro Barbosa Fausto Ribeiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.897-3, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Acidente de Veículos de Campina Grande.

PORTARIA Nº 697/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Glauber Antonio Fialho Fontes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.487-6, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Barra de Santana**.

PORTARIA Nº 698/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Heriberto Paulino da Costa Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.526-1, para responder, cumulativamente, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri**.

PORTARIA Nº 699/DEGEPOL **Em 02 de outubro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Rubia Christianne de Freitas Veira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.090-5, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Massaranduba**.

PORTARIA Nº 700/DEGEPOL **Em 03 de outubro de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Joseilton Porto Wanderley**, matrícula nº 135.749-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Oitava Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 701/DEGEPOL **Em 03 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Márcio Cleide Tavares Josias**, matrícula nº 155.675-4, Agente de Investigação, código GPC-608, para a **QUINTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de compor o Grupo Tático Especial – GTE, daquela Regional.

PORTARIA Nº 702/DEGEPOL **Em 03 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Sylvio de Lyra Rabello Neto**, matrícula nº. 156.506-1, para responder pelo expediente da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em **Catolé do Rocha**, durante o afastamento do seu Titular Marcus Vinicius Azevedo Damasceno.

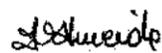
PORTARIA nº. 703/DEGEPOL **Em, 04 de outubro de 2012.**

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, Incisos I e X, com fulcro no Art. 23 e seu parágrafo único, da Lei Complementar 85, de 12 de Agosto de 2008, e a bem do serviço público;

CONSIDERANDO o Pleito Eleitoral Municipal, a ser realizado em 07 de outubro do corrente, e a necessidade de preservação e incolumidade pública e;

CONSIDERANDO o escasso contingente de policiais civis e a necessidade de garantir o bom atendimento à sociedade e o regular andamento das atividades de Polícia Judiciária durante a Eleição em todo o Estado da Paraíba,

RESOLVE convocar os servidores do grupo GPC - 600 a comparecerem, *extraordinariamente*, ao expediente das 08 as 18 hs em suas respectivas Delegacias, no dia **07 de outubro** (domingo) do corrente ano, exceto os escalados para o Plantão Extraordinário e os já convocados para outros Municípios. A referida convocação será devidamente remunerada.


Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 446/2012/DS **João Pessoa, 03 de outubro de 2012.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo

nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando que é atribuição do DETRAN/PB adotar medidas que visam assegurar o cumprimento das normas estabelecidas para a tramitação do processo RENACH com vistas a expedição da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Considerando a necessidade de controlar e fiscalizar as atividades dos Centros de Formação de Condutores credenciados no âmbito do Estado da Paraíba, de modo a evitar fraude na realização dos cursos teóricos e práticos ministrados pelos CFCs aos candidatos a obtenção da CNH;

RESOLVE:

Art. 1º - O candidato só poderá submeter-se ao exame de legislação de trânsito mediante apresentação prévia de certificado expedido pelo Centro de Formação de Condutores responsável por sua formação, atestando a realização do curso, devidamente assinado pelo CFC e aluno.

Art. 2º - O candidato só poderá submeter-se ao exame prático de direção veicular mediante apresentação prévia de certificado expedido pelo Centro de Formação de Condutores responsável por sua formação, atestando a realização do curso, devidamente assinado pelo CFC e aluno.

Art. 3º - Os certificados conterão o timbre do CFC, numeração própria, nome e CPF do aluno, descrição do curso ministrado, carga horária, data e assinaturas do diretor do CFC e do candidato, conforme ilustrado nos Anexos I e II.

Art. 4º - A exigência dos certificados não elide a obrigação dos CFCs do cumprimento da identificação biométrica nem da informação que deve ser lançada no sistema do DETRAN/PB.

Parágrafo Único- Os certificados ficarão arquivados no processo RENACH do candidato.

Art. 5º - O servidor que descumprir as determinações contidas nesta portaria responderá pela falta nos termos da Lei Complementar nº 58/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba.

Art. 6º - O CFC e que burlar as normas acima estabelecidas, sofrerá as sanções previstas na Portaria nº 524/2011/DS e, assim como o candidato, responderá nas esferas cível e criminal.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor após (05) cinco dias a sua publicação para os CFCs de João Pessoa e Capina Grande e 15 (quinze) para os localizados nos demais municípios.

Art. 8º - Remeta-se cópia a Diretoria de Operações, Controladoria Regional de Trânsito, Divisão de Processamento de Dados e Corregedoria.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Logomarca do CFC
Centro de Formação de Condutores
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Certificado

Nº XXXX

Certificamos que _____, CPF XXX.XXX.XXX-XX, participou do **Curso de Direção Veicular**, com carga horária de 20 horas/aula, ministrado pelo Centro de Formação de Condutores _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Declaração de frequência do aluno

Declaro para os devidos fins de direito que participei em sala de aula da carga horária de 20 horas/aula do **Curso de Direção Veicular**, no Centro de Formação de Condutores _____

local e data

assinatura do diretor assinatura do candidato

Logomarca do CFC
Centro de Formação de Condutores
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Certificado

Nº XXXX

Certificamos que _____, CPF XXX.XXX.XXX-XX, participou do **Curso Técnico Teórico**, com carga horária de 45 horas/aula, ministrado pelo Centro de Formação de Condutores _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Declaração de frequência do aluno

Declaro para os devidos fins de direito que participei em sala de aula da carga horária de 45 horas/aula do **Curso Técnico Teórico** no Centro de Formação de Condutores _____

local e data

assinatura do diretor assinatura do candidato

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 377

João Pessoa, 25 de setembro de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030320-8/2011-SEE,

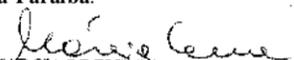
R E S O L V E aplicar **Pena de Advertência** ao servidor, **LENILTON TAVARES SOUSA**, Regente de Ensino, matrícula nº 69.771-1, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no **Artigo 106, Inciso I**, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 379

João Pessoa, 01 de 10 de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023669-8/2012-SEE,

R E S O L V E aplicar **Pena de Suspensão** por 30(trinta) dias a partir da publicação da presente Portaria, ao servidor **GERALDO MENDONCA DINIZ**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.781-5, com lotação fixada nesta Secretaria, com infringências ao **Artigo 116, Inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba**.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

RESENHA/UEPB/GR/0146/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Matrícula	Nome	Assunto	Situação Anterior	Situação Atual
06.665/2012	1.00476-0	Marconi de Oliveira Montenegro	Reenquadramento	BI-08/T40	BI-09/T40

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de setembro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0149/2012

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CI	08.298/2012	1.01971-6	Dannylo Xavier Wanderley	Retroativo de gratificação de especialização
PRPGP	09.289/2012	1.01943-1	Ricardo Batista Pereira	Retroativo de gratificação de especialização
CCT	09.679/2012	1.00561-8	Moisés Rodrigues Barbalho	Retroativo de mudança de referência por capacitação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de setembro de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA

CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE N ° 092/2012

de 01 de 10 de 2012

Ementa: Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Terminal Rodoviário de Passageiros da cidade de Patos/PB, Rodoshopping Edvaldo Mota.

O Conselho Executivo - CE, EM SESSÃO REALIZADA NESTA DATA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO MEMORANDO N° 053/2012-DRT;

RESOLVE:

Art. 1° - Caberá ao DER/PB a Gerência Administrativa e Financeira do Terminal Rodoviário da cidade de Patos/PB, Rodoshopping Edvaldo Mota;

Art. 2° - Fica aprovado o valor da Tarifa de Utilização do Terminal (TUT) em R\$ 1,00 (um real);

Art. 3° - A tarifa de utilização do Terminal será fornecida às empresas de transporte de passageiros, após a efetivação do pagamento junto ao DER/PB;

Art. 4° - A locação dos guichês e unidades comerciais será efetuada através de contrato;

Art. 5° - O valor das locações dos guichês e das unidades comerciais será estipulado com base no valor do mercado imobiliário local;

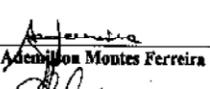
Art. 6° - Fica instituído que por falta de medidores de energia elétrica nos guichês e unidades comerciais, o valor a ser cobrado pela capacidade instalada terá como base o simulador de consumo da Energisa. Este procedimento deverá ser utilizado apenas até a individualização do consumo com a colocação de medidores individuais.

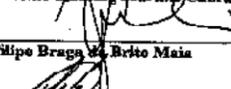
Art. 7° - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data.

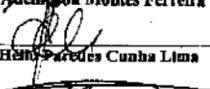
Sala das Sessões, 01 de outubro de 2012.


Conselheiro Carlos Perêira de Carvalho e Silva
Presidente

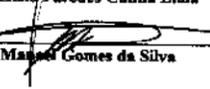

Conselheiro Antonio Elémir Martins Cabral


Conselheiro Adenilton Montes Ferreira


Conselheiro Filipe Braga de Brito Maia


Conselheiro Hélio Parades Cunha Lima


Conselheira Nízia Maria Gomes Magalhães


Conselheiro Manoel Gomes da Silva

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 4452

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE n°. 7585-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 1536, publicada no DOE no dia 14/11/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR PEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA VIEIRA LIMA DE MEDEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n°. 68.241-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos de I a IV da Emenda Constitucional n°. 41/03.

João Pessoa, 28 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 4453

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE n°. 2337-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 0031 publicada no DOE no dia 11/01/2010, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR PEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS GRAÇAS ACIOLI COSTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n°. 64.634-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos de I a IV da Emenda Constitucional n°. 41/03.

João Pessoa, 28 de setembro de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 4454

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE n°. 10388-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 477 publicada no DOE no dia 02/07/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR PEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO SOCORRO MENDES VENTURA, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula n°. 65.298-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos de I a IV da Emenda Constitucional n°. 41/03.

João Pessoa, 28 de setembro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/n° 376-2012

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	7106-11 MARIA DAS GRAÇAS SILVA	60.899-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	6540-11 MARIA DE LOURDES SOUZA TAVARES	120.009-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	6276-11 MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SANTOS	67.471-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	6202-11 MARIA DO SOCORRO SIMOES PEREIRA	91.274-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	7960-11 MARIA DE LOURDES DINIZ DUTRA	468.933-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	7428-11 NERIVAL BARVOSA DE LUCENA	611.572-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
07	8339-11 TANIA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	72.937-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
08	7856-11 AILTON LIRA	83.880-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
09	7443-11 MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO	69.422-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
10	8307-11 MANUEL EUFRASIO DA SILVA	13.580-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
11	8084-11 EXPEDITA BEZERRA UCHOA PINHEIRO	141.710-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
12	7886-11 LUCY BEZERRA LUNA	42.751-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
13	8211-11 ANTONIA MATOS DOS SANTOS	146.469-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
14	6780-11 EDITE COSTA DO NASCIMENTO	146.562-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA

15	8442-11	JONAS ALVES DA SILVA	85.412-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
16	8083-11	IZOLIRA PEREIRA DE JESUS	141.543-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
17	8286-11	MARTINHA CAVALCANTE DA SILVA	55.657-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
18	6743-11	FRANCISCA HENRIQUE DE SOUSA	75.096-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
19	6249-11	MARIA DAS GRAÇAS C. COSTA E SILVA	65.643-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
20	6251-11	REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO	68.699-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
21	8082-11	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	16.173-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
22	6912-11	MARIA SOLANGE GONÇALO	135.964-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
23	7313-11	HERINEIDE ANDRADE OLIVEIRA BATISTA	142.027-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
24	6297-11	MARIA NEVES DE ALMEIDA	72.257-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
25	6445-11	ANTONIETA MARIA M. DE PACE FRANÇA	84.854-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
26	6631-11	HELENA GOMES VIRORIANO	148.891-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
27	6878-11	GERALDO MARINHO DE FIGUEIREDO	90.390-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 02 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 378-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
01	5009-11	ESTEFÂNIO DE LUCENA COSTA	966.084-4 REVISÃO DE PENSÃO
02	9090-12	ELSIA MARIA VALENTIM DOS SANTOS	968.380-1 REVISÃO DE PENSÃO
03	6690-12	HELENA TAVARES DA SILVA	975.318-4 REVISÃO DE PENSÃO
04	3223-12	IVANISE CABRAL DA CUNHA	971.043-4 REVISÃO DE PENSÃO
05	3254-12	AUGUSTA NASCIMENTO LUNA	968.677-1 REVISÃO DE PENSÃO
06	1887-12	MARIA DAS NEVES LOURENÇO DA SILVA	968.095-1 REVISÃO DE PENSÃO
07	1702-12	ANTÔNIA ALEXANDRE DA SILVA	976.528-0 REVISÃO DE PENSÃO
08	6416-11	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	970.555-4 REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 02 de outubro de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 379-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
01	07038-08	MARIA DE LOURDES RAPOSO MIRANDA	965.131-4 REVISÃO DE PENSÃO
02	02645-12	ADAIR MELLO DALBUQUERQUE CHAVES	970.682-8 REVISÃO DE PENSÃO
03	02647-12	BRAULIO TERCEIRO DALBUQUERQUE CHAVES	971.116-3 REVISÃO DE PENSÃO
04	05936-12	MARIA ETELVINA DE ARAÚJO	974.778-8 PENSÃO TEMPORÁRIA
05	11222-12	CRISTIANE FERREIRA SOARES	----- PENSÃO TEMPORÁRIA
06	11216-12	ARIANE TOSCANO DA NÓBREGA	----- PENSÃO VITALICIA
07	08804-12	ANA HELOISA NUNES BRAGA	978.411-0 PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 03 de outubro de 2012.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 225/GSER

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **JOÃO BOSCO LOPES COELHO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 151.210-2, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Segunda Classe - Piancó, símbolo CGF-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Segunda Classe - Itaporanga, símbolo CGF-4, enquanto durar o período de férias de seu titular, **VICTOR FELIPE DOS SANTOS**, matrícula nº 071.198-5, compreendido entre 01.11.2012 a 30.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226/GSER

João Pessoa, 04 de outubro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 096.984-2, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Receita, símbolo CGI-3, enquanto durar o período de licença para tratamento de saúde de seu titular, **WANDERLY PONCE DE LEON**, matrícula nº 090.673-5, compreendido entre 24.09.2012 a 23.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2012.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 480

João Pessoa, 01 de outubro de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos referente sobre sinistro ocorrido com o veículo RANGER de Placa NPV-6539, a serviço do Hemocentro da Paraíba, onde tal ocorrido ocasionou a perda total do veículo citado, sendo conduzido pelo Senhor Marco Além Ferreira da Silva, apenso ao processo de nº. 160812574/12, de 16.08.12.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 198/12

João Pessoa, 04 setembro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 1.391, de 16 de agosto de 2005, institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, as diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, cujo objetivo é mudar a história natural desta doença no Brasil reduzindo a morbimortalidade e trazendo qualidade de vida com longevidade a todas essas pessoas;

Considerando que a Paraíba tem realizado desde Março de 2010 a segunda fase do Teste do Pezinho, que detecta hemoglobinopatias, entre elas a anemia falciforme, doença hereditária que causa defeito nas hemácias e atinge mais a raça negra;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde está definindo um fluxograma de atendimento a fim de oferecer atendimento integral às crianças e adolescentes falcêmicas, que terão como referência na realização do exame do Doppler Transcraniano para prevenção primária de AVC em pacientes entre 02 e 16 anos, com doença falciforme, no Serviço de Referência de Atendimento a Crianças e adolescentes;

Considerando o objetivo do Projeto é diagnosticar o risco de acidente vascular cerebral (AVC) em crianças e adolescentes com anemia falciforme do Estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de aquisição do Equipamento **Doppler Transcraniano**,

para estado da Paraíba, conforme proposta cadastrada no SICONV nº 3600020120970.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 204/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba;

Considerando a Resolução CIB nº 33/12 de 06 de março de 2012; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a aprovação da liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de AROEIRAS – PB, corrigindo o número da proposta: nº 08865636000/1100-01.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 205/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a resolução CIB-PB nº 163/2011, que aprova o TCGM do município de Barra de Santa Rosa;

Considerando a Portaria GM nº 390 de 07 de março de 2012 que homologa o TCG e publica o limite financeiro global do município de Barra de Santa Rosa;

Considerando a Portaria GM nº 746, de 03 de agosto de 2012 que habilitar o Centro de Atenção Psicossocial do município de Barra de Santa Rosa;

Considerando a Portaria GM nº 1.721, de 13 de agosto de 2012 que estabelece recursos a ser incorporado ao limite financeiro anual MAC nos Estados;

Considerando o Memorando nº 48/12 da Gerência do Planejamento da SES-PB, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Remanejamento** de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, referentes aos recursos da Rede de Atenção Psicossocial – CAPS do município de BARRA DE SANTA ROSA - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 206/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembléia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a aprovação da liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de ALGODÃO DE

JANDAÍRA – PB, conforme proposta nº 01612471000/1100-01.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 207/12

João Pessoa, 04 de setembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando as disposições constantes do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando os dispositivos extra-hospitalares e os instrumentos normativos, instituídos no âmbito do Sistema Único de Saúde, que viabilizam a realização de ações de desinstitucionalização de pacientes internos em regime de longa permanência em instituições de saúde mental (psiquiátricas), a saber:

1. Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT, Portaria nº 106, de 11/02/2000);
2. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS, Portaria n. 336, de 19/02/2002);
3. Programa de Volta Para Casa (Lei Federal 10.708 de 31/07/2003) e;
4. Programa de Reestruturação dos Hospitais Psiquiátricos (Portaria nº 52, de 20/01/2004);

Considerando a Portaria nº 251, de 31/01/2002, que institui as normas de funcionamento dos hospitais psiquiátricos e o Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares/ Psiquiatria – PNASH que, em conformidade com a Lei Federal 10.216/01, estabelece a elaboração de Projeto Terapêutico e prática institucional que visa a reinserção social dos portadores de transtornos mentais; Considerando a Adesão do Estado da Paraíba a Política Antimanicomial; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembleia Ordinária** do dia 03 de setembro de 2012

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Desinstitucionalização** dos Pacientes Psiquiátricos com Internação de Longa Permanência no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB

EDITAIS E AVISOS

Companhia Estadual de Habitação Popular

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2012
AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA comunica aos interessados o resultado do sorteio e classificação final referente aos 15 lotes do Chamamento Público Nº 002/2012, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresas do ramo da construção civil para apresentação de propostas e subsequente contratação junto a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO dos beneficiários dos respectivos municípios, para a Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e respectiva infraestrutura interna, destinadas a famílias com renda bruta mensal de até R\$ 1.600,00, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida em diversos municípios do Estado, com recursos do Orçamento Geral da União – OGU. **Lote 01:** Construtora Eletrotérmica Ltda; **Lote 02:** JJR Empreendimentos Imobiliários Ltda; **Lote 03:** Construtora Brtec Ltda; **Lote 04:** Mindelo Construções E Incorporações Ltda; **Lote 05:** Alicerce Construções E Incorporações Ltda; **Lote 06:** Mimosza Construção Ltda ; **Lote 07:** Bracen Brasil Consultoria E Engenharia Ltda; **Lote 08:**

Bracen Brasil Consultoria E Engenharia Ltda; **Lote 09:** Artcil – Artefatos De Cimento Ltda; **Lote 10:** Artcil – Artefatos De Cimento Ltda; **Lote 11:** LVR Construções Ltda; **Lote 12:** Eco Latina Participações Empreendimentos Ltda; **Lote 13:** Santa Fé Construções E Serviços Ltda; **Lote 14:** Construtora Terra Brasil Ltda; **Lote 15:** Eco Latina Participações Empreendimentos Ltda.

João Pessoa, 02 de outubro de 2012.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado
da Administração